



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini,s/n - CEP:99730.000 - CNPJ:87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO DE LEI 3291/19, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º -É aberto crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 125.050,00 (cento e vinte e cinco mil e cinqüenta reais), conforme classificação a seguir:

08.01.10.302.00670.016 Apoio financeiro a entidade médico/hospitalar
4.4.50.42.00.00.00-8382.8 AUXÍLIOS
R\$ 125.050,00 (cento e vinte e cinco mil e cinqüenta reais) 40

Art.2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior as reduções orçamentárias a seguir relacionadas:

06.02.26.782.11022.048 Aquisição de máquinas e equipamentos do DMER
4.4.90.52.00.00.00-4764.3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 75.050,00 (setenta e cinco mil e cinqüenta reais) 1110

08.01.10.302.00670.016 Apoio financeiro a entidade médico/hospitalar
3.3.50.43.00.00.00-2418.0 SUBVENÇÕES SOCIAIS
R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) - 40

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

APROVADO
Em 15/08/19

Presidente da Câmara



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini,s/n - CEP:99730.000 - CNPJ:87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Vimos apresentar projeto de Lei que autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, com objetivo específico de repassar recursos para a Sociedade Beneficente São Judas Tadeu de Jacutinga, visando a ampliação e melhorias dos serviços prestados aos usuários da rede de saúde.

Esses recursos serão de grande valia para a Sociedade, uma vez que auxilia na humanização dos atendimentos, possibilitando maior conforto tanto às pessoas internadas quanto a seus familiares. A Administração sempre atenta às necessidades dos nossos munícipes, em sintonia com a diretoria da entidade empenha esforços e recursos para melhorar a qualidade dos serviços prestados por nosso hospital.

Com essas obras de melhoria acredito que poderemos avançar muito na atração de novas especialidades, elevando nosso hospital a patamares nunca antes atingido.

Sendo o que se oferecia para o momento.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO

Data 13/08/19 Hora: 11:00

Roberto

SECRETARIA DA CÂMARA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000

Fone/Fax: (54) 3368-1180 - **JACUTINGA-RS**

E-mail: camarajacutinga@gmail.com


COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 27/2019

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 7:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Avelino Ricardo Menegaz é analisado o parecer do relator Marcio Sommer relativo ao Projeto de Lei nº 3291/2019, que dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento do município. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Darci José De Ré, sendo portanto o parecer final da comissão favorável. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 15 de Agosto de 2019.


Avelino Ricardo Menegaz
Presidente


Marcio Sommer
Relator


Darci José De Ré
Vice-Presidente

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.
Em 15/08/19

Presidente do Câmara